

## **Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2008.....Ata 55**

**Presidente Vereador Luiz Leite;** havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus declaro abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária da câmara municipal de Carazinho do dia 11 de dezembro de 2008, convido o Vereador Josélio Guerra para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e que todos se posicionem em pé; (leitura de um trecho da Bíblia) havendo concordância dos senhores vereadores, líderes de bancada, nós vamos suspender temporariamente, pelo tempo necessário, após a convocação dessa reunião extraordinária, para que possamos aguardar então o orçamento com uma emenda que está vindo do poder executivo, que vai dar um incremento no orçamento para 2009, então eu comunico aos senhores vereadores que após ser lida esta convocação, dessa presente reunião extraordinária a reunião está suspensa pelo tempo necessário, muito obrigado; **Secretário Vereador Adroaldo De Carli;** CONVOCAÇÃO. De acordo com o art. 73 parágrafos V e VI, convoco os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2008, quinta - feira, com início previsto para às 11:00 horas, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei, em Regime de Urgência: PROJETO DE LEI – PROCESSO N° 2.275/222/08 – Projeto de Lei n° 147/08 - AUTORIA – Executivo Municipal - EMENTA: Estima Receita e autoriza despesa do Município de Carazinho; PROJETO DE LEI - PROCESSO N° 2.276/223/08. Projeto de Lei n° 148/08 - AUTORIA – Executivo Municipal - EMENTA: Autoriza a concessão de auxílios financeiros, transferências e subvenções sociais no exercício de 2009, para entidades e na realização de eventos oficiais do Município que menciona. Sala das Reuniões, em 09 de Dezembro de 2008. Vereador Luiz Leite – Presidente; CIENTES: Ver. Adroaldo De Carli; Ver. João Batista; Ver. Gilnei Jarré; Ver. Jaime Fragoso; Ver. Josélio Guerra; Ver. Wilson Paese; Ver. Paulino de Moura; Ver. Felipe Sálvia; Ver. Antonio Azir; **Presidente Vereador Luiz Leite;** em caráter de informação, retornando aos trabalhos da presente reunião extraordinária, quero comunicar a imprensa aqui presente, cumprimentar à imprensa que se faz presente aqui, escrita e falada, senhores vereadores e demais servidores, e comunicar os senhores vereadores, a imprensa que retomaremos os trabalhos da presente reunião as 18:00 horas desta tarde do dia 11 de dezembro de 2008, aguardando que o executivo municipal nos mande a emenda que esta para dar entrada para que haja um reforço financeiro no orçamento para 2009, na ordem de dois milhões e trezentos mil reais, recurso esse que vem do FUNDEB, então eu agradeço a compreensão da imprensa, dos nossos servidores, dos senhores vereadores, retornaremos aos trabalhos as 18:00 horas da tarde, muito obrigado; retornando aos trabalhos da reunião que havíamos suspenso pelo tempo necessário, que inicio-se às 11:00 horas da manhã do dia 11/12/2008, a reunião extraordinária para votação do orçamento para o exercício de 2009, retornamos aos trabalhos da presente reunião, e de imediato entramos na ordem do dia, para votação do projeto do orçamento para o exercício de 2009, solicito ao senhor secretário para realizar a leitura do numero e autor do projeto de lei a ser votado bem como os pareceres das comissões de justiça e finanças e da ordem econômica e social, bem como das emendas apresentadas pelos senhores vereadores para o orçamento de 2009; **Secretário Vereador Adroaldo De Carli;** projeto de lei de autoria do executivo municipal de nº 147/2008 que estima receita e fixa a despesa do município de Carazinho para o exercício de 2009, ou seja o orçamento municipal para o exercício de 2009, PROCESSO 2275/222/08, nós temos emendas desse projeto a qual nós vamos dar ciência aos senhores vereadores, emenda de nº 01, todas elas numeradas, nº 01 de autoria do Vereador Wilson Paese – PDT: Art. 1º - Fica incluído o Clube Atlético de Carazinho para receber auxílio financeiro e acrescenta

valores no custo previsto da Lei Orçamentária de 2009: ÓRGÃO/SECRETARIA: 13 – Encargos Gerais do Município; UNIDADE: 01 – Encargos comuns a órgãos diversos; FUNÇÃO: 28 – Encargos especiais; SUBFUNÇÃO: 845 – Transferências; PROGRAMA: 0584 – Outras despesas e encargos da Administração ; PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – Concessão Auxílios Financeiros a Entidades; ELEMENTO: 3335043000000 – Subvenções Sociais; CUSTO PREVISTO: R\$ 15.000,00; Art. 2º - Servirá de recurso para suprir a despesa desta Lei à redução da seguinte dotação: ÓRGÃO/SECRETARIA: 17 – Fundescar; UNIDADE: 03 – Departamento Esportivo; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0562 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário Amador; PROJETO/ATIVIDADE: 8002 – Manutenção estádios e parques esportivos; ELEMENTO: 3339030000000 – Material consumo; VALOR REDUZIDO SERÁ DE: R\$ 15.000,00, essa é a emenda nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese - PDT; emenda de nº 02 Vereador Adroaldo De Carli – PMDB, emenda modificativa: art. 1º - reduz valor da conta 140199.999.9999.9999 – reserva de contingência, no item elemento de despesa 3999999000000 – reserva de contingência, no valor de R\$ 300.000,00. Art. 2º - aumenta o valor das contas 090210.122.0174.2108 – subvenção ao HCC, no item elemento de despesa 3335043000000 – subvenções sociais, no valor de R\$ 300.000,00. Vereador Adroaldo De Carli – PMDB, emenda essa de numero 02; emenda à lei orçamentária 2009 de nº 03, de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB : Art. 1º - Fica incluído a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BRANDINA de Carazinho para receber auxílio financeiro e acrescenta valores no custo previsto da Lei Orçamentária de 2009: ÓRGÃO/SECRETARIA: 13 – Encargos Gerais do Município UNIDADE: 01 – Encargos comuns a órgãos diversos; FUNÇÃO: 28 – Encargos especiais; SUBFUNÇÃO: 845 – Transferências; PROGRAMA: 0584 – Outras despesas e encargos da Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – Concessão Auxílios Financeiros a Entidades; ELEMENTO DESPESA: 3335043000000 – Subvenções Sociais no valor de R\$15.000,00; Art. 2º - Servirá de recurso para suprir a despesa desta Lei à redução da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/SECRETARIA: 02 GABINETE DO PREFEITO; UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito; FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0030 – Administração Governamental; PROJETO/ATIVIDADE: 2170 – Divulgação oficial e institucional; ELEMENTO DA DESPESA: 3339039000000– Outros serv. Terc.Pessoa Jurídica, diminuição de R\$15.000,00 de contrapartida; esta emenda do Vereador Paulino de Moura PTB que tem o numero 03; emenda de nº 04 também de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB: Art. 1º - Fica incluído a IGREJA BATISTA BETTEL de Carazinho para receber auxílio financeiro e acrescenta valores no custo previsto da Lei Orçamentária de 2009:ÓRGÃO/SECRETARIA: 13 – Encargos Gerais do Município; UNIDADE: 01 – Encargos comuns a órgãos diversos; FUNÇÃO: 28 – Encargos especiais; SUBFUNÇÃO: 845 – Transferências; PROGRAMA: 0584 – Outras despesas e encargos da Administração ; PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – Concessão Auxílios Financeiros a Entidades; ELEMENTO DESPESA: 3335043000000 – Subvenções Sociais R\$15.000,00; Art. 2º - Servirá de recurso para suprir a despesa desta Lei à redução da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/SECRETARIA: 02 GABINETE DO PREFEITO; UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito;FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0030 – Administração Governamental; PROJETO/ATIVIDADE: 2170 – Divulgação oficial e institucional ELEMENTO DA DESPESA: 3339039000000 – Outros serv. Terc.Pessoa Jurídica ,diminuindo o valor de R\$ 15.000,00 que é a contrapartida para aumento da despesa, esta de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB que tem o nº 04; emenda lei

orçamentária de nº 05 também de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB, Art. 1º - Fica incluído a IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA de Carazinho para receber auxílio financeiro e acrescenta valores no custo previsto da Lei Orçamentária de 2009: ÓRGÃO/SECRETARIA: 13 – Encargos Gerais do Município; UNIDADE: 01 – Encargos comuns a órgãos diversos; FUNÇÃO: 28 – Encargos especiais; SUBFUNÇÃO: 845 – Transferências; PROGRAMA: 0584 – Outras despesas e encargos da Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – Concessão Auxílios Financeiros a Entidades; ELEMENTO DESPESA: 3335043000000 – Subvenções Sociais, acrescenta-se o valor de R\$15.000,00; Art. 2º - Servirá de recurso para suprir a despesa desta Lei à redução da seguinte dotação orçamentária: ÓRGÃO/SECRETARIA: 02 GABINETE DO PREFEITO; UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito; FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0030 – Administração Governamental; PROJETO/ATIVIDADE: 2170 – Divulgação oficial e institucional; ELEMENTO DA DESPESA: 3339039000000 – diminuindo o valor outros serv. Terc. Pessoa Jurídica de R\$15.000,00, que é a contrapartida para o acréscimo para subvenção social; esta emenda do Vereador Paulino de Moura – PTB que contém o nº 05; emenda a lei orçamentária de nº 06, esta de autoria do Vereador Antonio Azir – PTB, Art. 1º - Fica incluída a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Carazinho para receber auxílio financeiro e acrescenta valores no custo previsto da Lei Orçamentária de 2009: ÓRGÃO/SECRETARIA: 13 – Encargos Gerais do Município; UNIDADE: 01 – Encargos comuns a órgãos diversos; FUNÇÃO: 28 – Encargos especiais; SUBFUNÇÃO: 845 – Transferências; PROGRAMA: 0584 – Outras despesas e encargos da Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 0003 – Concessão Auxílios Financeiros a Entidades; ELEMENTO: 3335043000000 – Subvenções Sociais; acrescenta-se o custo previsto de R\$ 50.000,00; Art. 2º - Servirão de recursos para suprir a despesa desta Lei a redução das seguintes dotações: 02 – Gabinete do Prefeito; 0201 – Gabinete do Prefeito; 020104 – Administração; 020104.122 – Administração Geral ; 020104.122.0030 – Administração Governamental; 020104.122.0030.2170 – Divulgação Oficial e Institucional; 3339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; VALOR REDUZIDO SERÁ DE: R\$ 30.000,00; 05 – Secretaria Municipal da Administração; 0501 – Gabinete da Secretaria; 050104 – Administração; 050104.122 – Administração Geral; 050104.122.0024 – Supervisão e Coordenação Administrativa; 050104.122.0024.2828 – Conservação / Reforma prédio da Prefeitura; 3339030000000 – Material de Consumo; VALOR REDUZIDO SERÁ DE: R\$ 10.000,00; 3339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; VALOR REDUZIDO SERÁ DE: R\$ 10.000,00; esta de autoria do Vereador Antonio Azir – PTB de nº 06 e agora temos também uma emenda encaminhada pelo executivo municipal que representa uma emenda modificativa, primeiro: Fica alterado o valor da Receita e da Despesa do Recurso 31 - Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o exercício de 2009, conforme demonstrativo a seguir : receita recurso : 0031 – FUNDEB; arrecadação prevista : R\$ 12.596.973,00 ; transferência multigovernamentais; transferência de recursos do FUNDEB; despesa: manutenção das atividades das EMEFEs; vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 2.387.528,00; esta devidamente assinado pelo prefeito Alexandre Goellner a emenda do executivo municipal; agora nós vamos ler o parecer da comissão de justiça e finanças: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS; PROCESSO Nº 2275 /222/08; PROJETO DE LEI Nº 147/2008; AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL; EMENTA: Estima receita e autoriza despesa do Município de Carazinho para o exercício de 2009. P A R E C E R : As seguintes emendas modificativas são consideradas constitucionais e no seu aspecto financeiro nada a opor:

Emenda Modificativa nº 02, do vereador Adroaldo De Carli; - Emenda Modificativa nº 03, do Vereador Paulino de Moura; - Emenda Modificativa nº 06, do Vereador Antonio Azir; - Emenda Modificativa do Executivo Municipal. Essas quatro são consideradas constitucionais pela comissão de justiça e finanças; As seguintes emendas modificativas são consideradas inconstitucionais: - Emenda Modificativa nº 01, do Vereador Vilson Paese; - Emenda Modificativa nº 04, do Vereador Paulino de Moura; Emenda Modificativa nº 05, do Vereador Paulino de Moura. Essas três, 01, 04 e 05 são consideradas constitucionais segundo parecer da comissão de justiça e finanças; esta assinada pelo Vereador Gilnei Jarré - Relator e Secretário; Vereador Antonio Azir – Presidente; Vereador Josélio Guerra – Membro, seria esse o parecer desse projeto de lei; Projeto de lei 148/08 o qual autoriza a concessão de auxílios financeiros, transferências e subvenções sociais no exercício de 2009, para entidades e na realização de eventos oficiais do município que menciona. Processo esse de nº 2276/223/08; temos emendas modificativas, a de nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese – PDT; Art. 1º - altera-se o art. 1º no título “auxílios financeiros e subvenções sociais vinculados aos encargos gerais no município. Função 28 encargos especiais” incluindo a seguinte entidade, conforme emenda nº 01 a lei orçamentária 2009. Clube Atlético de Carazinho no valor de R\$ 15.000,00, emenda modificativa essa de nº 01; emenda modificativa de nº 02 Vereador Adroaldo De Carli – PMDB; art. 1º altera o valor no item auxílios financeiros e subvenções sociais vinculados à secretária da saúde – programa 0174 – administração da secretaria e fundo da saúde, em sua conta – hospital de caridade de Carazinho – suplementação da assistência ambulatorial e hospitalar (SAI/SUS e SIH/SUS), no valor de R\$ 600.000,00; a de nº 03 Vereador Paulino de Moura – PTB; Art. 1º - Altera-se o Art. 1º, no título “Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados aos Encargos Gerais do Município. Função 28 Encargos Especiais” incluindo a seguinte entidade, conforme Emenda nº 03 à Lei Orçamentária 2009. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BRANDINA no valor de R\$ 15.000,00, essa de nº 03; emenda modificativa nº 04 autoria Vereador Paulino de Moura – PTB; Art. 1º - Altera-se o Art. 1º, no título “Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados aos Encargos Gerais do Município. Função 28 Encargos Especiais” incluindo a seguinte entidade, conforme Emenda nº 04 à Lei Orçamentária 2009.- IGREJA BATISTA BETTEL no valor de R\$ 15.000,00; emenda modificativa de nº 05 de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB; Art. 1º - Altera-se o Art. 1º, no título “Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados aos Encargos Gerais do Município. Função 28 Encargos Especiais” incluindo a seguinte entidade, conforme Emenda nº 05 à Lei Orçamentária 2009. - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA no valor de R\$ 15.000,00; emenda modificativa de nº 06 de autoria do Vereador Antonio Azir – PTB; Art. 1º - Altera-se o Art. 1º, no título “Auxílios Financeiros e Subvenções Sociais vinculados aos Encargos Gerais do Município. Função 28 Encargos Especiais” incluindo a seguinte entidade, conforme Emenda nº 06 à Lei Orçamentária 2009. OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CARAZINHO no valor de R\$ 50.000,00; agora o parecer da comissão de justiça e finanças para esse projeto de subvenções sociais: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS. PROCESSO Nº 2276/223/08. PROJETO DE LEI Nº 148/2008. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: Autoriza a concessão de auxílios financeiros, transferências e subvenções sociais no exercício de 2009, para entidades e na realização de eventos oficiais no município que menciona. P A R E C E R : As seguintes emendas modificativas são consideradas constitucionais e no seu aspecto financeiro nada a opor: Emenda Modificativa nº 02, do Vereador Adroaldo De Carli; Emenda modificativa nº 03, do Vereador Paulino de Moura; Emenda Modificativa nº 06, do Vereador Antonio Azir. Essas três

são consideradas constitucionais. As seguintes emendas modificativas são consideradas inconstitucionais: Emenda Modificativa nº 01, do Vereador Vilson Paese; Emenda Modificativa nº 04, do Vereador Paulino de Moura; Emenda Modificativa nº 05, do Vereador Paulino de Moura. Essas três, 01, 04 e 05 são consideradas inconstitucionais segundo o parecer da comissão de justiça e finanças assinadas pelo Vereador Antonio Azir - Relator e Presidente; Vereador Gilnei Jarré – Secretário; Vereador Josélio Guerra – Membro; seriam esses os dois projetos presidente; **Presidente Vereador Luiz Leite;** pois não vereador; **Vereador Vilson Paese;** questão de ordem senhor presidente, fui informado agora e até para falar com o Vereador Antonio Azir, presidente da comissão de justiça e finanças, que houve uma reunião nessa semana em Porto Alegre, onde o Gilberto que é o presidente da Fundescar esteve em Porto Alegre, e parece que vai haver o retorno agora do Esporte Clube Atlético, só para escolinha de base, então essa informação acabei de receber agora, e só quero repassar isso para os vereadores, que o Atlético deve retornar em 2009 para as escolinhas de base; **Presidente Vereador Luiz Leite;** colocamos em apreciação o parecer da comissão de justiça e finanças sobre o orçamento do município para 2009 com as emendas modificativas apresentadas pelos senhores vereadores, de nº 02, de autoria do Vereador Adroaldo De Carli – PMDB; da emenda modificativa de nº 03 de autoria do Vereador Paulino de Moura – PTB; a emenda modificativa de nº 06 de autoria do Vereador Antonio Azir – PTB; e a emenda modificativa do executivo municipal, esta em discussão o referido projeto orçamentário, esta em discussão o parecer bem como as emendas citadas da comissão de justiça e finanças, esta em discussão; **Vereador Paulino de Moura;** questão de ordem senhor presidente; **Presidente Vereador Luiz Leite;** Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura;** eu queria também reforçar a idéia e a tese do Vereador Vilson Paese, falei com o presidente da comissão de justiça e eu entendo que realmente a possibilidade do Atlético voltar a disputar a segunda divisão o ano que vem ela é real, eu tenho informação disso, então gostaria que essa emenda do Vereador Vilson Paese, fosse colocada em votação para que se deixe o valor estipulado para o Atlético na volta agora para a segunda divisão, seria esse pedido antes de ir a votação as emendas e os pareceres; **Presidente Vereador Luiz Leite;** eu acredito senhor Vereador Paulino de Moura, que a solicitação por melhor que seja a boa intenção, fica prejudicado devido ao parecer da comissão de justiça e finanças que deu seu parecer contrário; **Vereador Paulino de Moura;** questão de ordem, é isso que eu estou dizendo, eu estou abrindo mão de duas emendas, eu não vou fazer as duas emendas que eu iria fazer, estou pedindo que o presidente da comissão de justiça e finanças, e a comissão de justiça seja sensível a isso e faça o parecer favorável como foi feito nas outras duas, na da Brandina, na da OAB, eu sei assim, senhor presidente, é que foi uma coisa bem atropelada, e agora a informação que eu tenho é segura, então eu gostaria muito que a vossa excelência e que o presidente e a comissão de justiça, entendessem isso, e mudassem o parecer desta emenda do Vereador Vilson Paese; **Presidente Vereador Luiz Leite;** sugestão que seria da presidência da casa, bem como a do presidente da comissão de justiça e finanças, que votem contra o parecer então dessa emenda de autoria do Vereador Vilson Paese, que é a emenda modificativa de nº 01; **Vereador Vilson Paese;** questão de ordem senhor presidente; **Presidente Vereador Luiz Leite;** terá que ser pedido destaque para essa emenda; **Vereador Vilson Paese;** nós já estamos pedindo então senhor presidente, destaque nesta emenda, e naturalmente como já existe o parecer, nem vamos pedir para que haja um outro parecer, e mesmo que com o parecer da comissão de justiça seja que a emenda é inconstitucional, mas visto essa possibilidade, de repente os vereadores podem votar por essa possibilidade da escolinha do Atlético vir a funcionar a partir

do ano que vem, isso é muito bom para Carazinho; **Vereador Paulino de Moura**; então destaque nesta; **Presidente Vereador Luiz Leite**; então é dado destaque a emenda modificativa nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese, esta em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças quanto ao projeto do orçamento municipal para o exercício de 2009, com as emendas de nº 02, 03 e 06 esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovadas as emendas de nº 02, 03 e 06 de autoria do Vereador Adroaldo De Carli – PMDB, Vereador Paulino de Moura – PTB e a 06 do Vereador Antonio Azir – PTB, bem como a emenda modificativa do executivo municipal por unanimidade, esta em discussão a emenda, esta em votação, melhor dizendo, esta em votação o projeto com as emendas, esta em destaque a emenda nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese – PDT, esta então em discussão o parecer da comissão de justiça e finanças, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores que concordam com a emenda 01, modificativa, com o parecer da emenda modificativa de nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese – PDT, se manifeste, o parecer, esta em votação, vereadores que concordam permaneçam como estão os demais que se manifestem, esta rejeitado o parecer da comissão de justiça e finanças da emenda modificativa nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese por cinco votos a quatro; está então em votação as emendas incluindo a emenda de nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese, e as demais de nº 02, 03, 06 e a emenda modificativa do executivo municipal, esta em; **Vereador Gilnei Jarré**; permissão, a do Vereador Vilson Paese, esta em destaque, ela tem que ser votada em separado, então agora ela continua em destaque, eu vou, se eu dei um parecer contra, como vou votar a favor; **Presidente Vereador Luiz Leite**; esta em votação a emenda modificativa nº 02 de autoria do Vereador Adroaldo De Carli, nº 03 de autoria do Vereador Paulino de Moura e a de nº 06 de autoria do Vereador Antonio Azir, bem como a emenda modificativa do executivo Municipal, esta em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovadas as emendas nº 02, 03 e 06 bem como a emenda modificativa do executivo municipal por unanimidade; aprovadas por unanimidade; esta em votação a emenda modificativa nº 01 do Vereador Vilson Paese, cuja esta em destaque, esta em discussão a emenda do Vereador Vilson Paese; **Vereador Adroaldo De Carli**; senhor presidente, senhores vereadores, apenas rapidamente para colocar, a nossa preocupação o clube atlético de Carazinho nós sabemos que não esta em atividade, e como é um clube profissional, nós sabemos e concordamos com o parecer da comissão de justiça e finanças, que ela é inconstitucional porque um clube profissional não pode receber verba publica, então essa é a minha preocupação, se fosse clube amador, pinheiro, atlético, enfim categorias de base, certamente será constitucional, então eu não sei se o clube atlético tem alguém que representa, se realmente esta em atividade, que eu tenho conhecimento não esta mais em atividade, então por ser um clube profissional acho eu, tenho convencimento meu pessoal que é inconstitucional liberar recursos públicos, por esse motivo nós vamos ser contrários, dando seguimento a minha votação de concordância com a inconstitucionalidade, obrigado; **Presidente Vereador Luiz Leite**; para discutir a emenda Vereador Vilson Paese; **Vereador Vilson Paese**; senhor presidente, nobres colegas, servidores da casa, eu até entendo a preocupação do Vereador Adroaldo De Carli, realmente um clube profissional não deve receber verbas publicas, mas o motivo desta emenda é que vai se destinar simplesmente para escolinha de base do esporte clube atlético que voltará, se não for para isso a verba vai retornar a Fundescar, quer dizer, não vai ter gasto para com profissionais, com time profissional, então essa preocupação, eu quero falar para o Vereador Adroaldo De Carli, que é

oportuna sua preocupação, dos colegas, mas não vai ser com esse objetivo, e sim para escolinhas de base, segundo informação que eu recebi do Gilberto, que é ele mesmo que gerencia todo o dinheiro da Fundescar, e ele pediu para tirar o dinheiro de lá para colocar no esporte clube atlético que vai ter essa finalidade, mas eu respeito o parecer da comissão de justiça e também dos colegas que votaram contra, já quero agradecer o Vereador Felipe Sálvia, por ter rejeitado o parecer, o Vereador Déio, por ter entendido, o Vereador Paulino de Moura, e também o Vereador Jaime Fragoso, que com esses cinco votos essa emenda vai passar e certamente depois vai ser acompanhada pela futura câmara, futura legislatura, o ano que vem, aplicação desse dinheiro; **Presidente Vereador Luiz Leite**; esta em discussão a emenda do Vereador Vilson Paese, Vereador Antonio Azir para discussão; **Vereador Antonio Azir**; senhor presidente, senhores vereadores, imprensa presente, ao Romano Guerra presidente do PMDB, nossa saudação, como bem colocou o Vereador Adroaldo De Carli, todo clube profissional não pode receber recurso publico, os próprios herdeiros do Iron Albuquerque estão até hoje respondendo aquele sessenta mil doados pelo município para o atlético na época, então eu considero inconstitucional, creio eu que esse dinheiro não possa ser retirado dos cofres públicos, e assim eu admiro muito o Gilberto, que é um incansável batalhador pelo esporte, mas até ontem ele estava na CF, batalhando na CF, sei lá o que ocorreu na CF, agora querem reviver o atlético que já esta infelizmente sepultado, estão querendo, nós aqui estamos votando uma emenda, votando um recurso para um clube que querem reviver novamente, este é o grande problema de Carazinho, porque todos não se juntam então em torno da CF que vinha se mantendo, que infelizmente quebrou financeiramente, se liquidou novamente, agora querem iniciar um outro clube novamente em Carazinho, a CF continua ai com outra pessoa dirigindo, a fundescar muito bem pode fazer escolinha, eu fui presidente da fundescar por dois anos, na época nós tínhamos mil crianças em turno inverso a escola municipal, num convênio com a secretaria municipal de educação, o Serginho é testemunha disso, dentro da Fundescar, mas eu não sei, as pessoas querem criar um clube novo, isso parece a questão de igreja, briga meia dúzia ali, vão lá e criam outra igreja, CTG também a mesma coisa, brigam meia dúzia vão lá e criam outro CTG, e os clubes de futebol em Carazinho esta a mesma coisa, e o poder publico tem que ficar sustentando, tem que ficar doando recurso, a todas essas entidades que se criam, e muitas vezes as prioridades não são atendidas, as prioridades básicas às vezes não são atendidas pelo poder publico, obrigado; **Presidente Vereador Luiz Leite**; esta em discussão a emenda modificativa de autoria do Vereador Vilson Paese, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovada a emenda modificativa nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese, por cinco votos a quatro; esta em discussão o parecer do projeto de lei do executivo municipal bem como das emendas que autoriza a concessão de auxilio financeiro e transferências e subvenções sociais no exercício de 2009 para entidades e na realização de eventos oficiais no município de Carazinho, esta em discussão o parecer do projeto nº 148/08 com as emendas dos senhores vereadores, esta em discussão, o parecer da comissão de justiça e finanças, Vereador Gilnei Jarré; **Vereador Gilnei Jarré**; destaque de novo nessa emenda ai, infelizmente; **Presidente Vereador Luiz Leite**; pois não Vereador Paulino de Moura; **Vereador Paulino de Moura**; questão de ordem senhor presidente, eu gostaria que tivesse em destaque a emenda de nº 01, novamente; **Presidente Vereador Luiz Leite**; esta em destaque então por solicitação do Vereador Paulino de Moura, a emenda nº 01 do Vereador Vilson Paese, as demais já com o parecer da comissão de justiça e finanças da emenda nº 02, de autoria do Vereador Adroaldo De Carli, emenda nº 03 Vereador Paulino de Moura, emenda

nº 06 Vereador Antonio Azir, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado o parecer da comissão de justiça e finanças por unanimidade, esta em discussão a emenda do Vereador Vilson Paese de nº 01, com o parecer contrario da comissão de justiça e finanças, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores que concordam com o parecer da comissão de justiça e finanças permaneçam como estão os demais que se manifestem, rejeitado o parecer da comissão de justiça e finanças com referência e emenda modificativa de nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese, está em discussão a emenda do Vereador Vilson Paese que por ora foi pedido destaque, de nº 01, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovada a emenda de nº 01 de autoria do Vereador Vilson Paese por cinco votos a quatro; esta em votação as demais emendas de nº 02, 03 e 06 apresentadas pelo Vereador Adroaldo De Carli, Vereador Paulino de Moura e Vereador Antonio Azir, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovadas as emendas por unanimidade, a de nº 02, 03 e 06, ficando prejudicada as emendas modificativas de nº 04 de autoria do Vereador Paulino de Moura e também a emenda modificativa de nº 05 do Vereador Paulino de Moura, esta em discussão o projeto de nº 148/08 com as emendas já aprovadas, está em discussão, esta em discussão o parecer, esta em discussão o projeto com os pareceres já aprovados, com as emendas já aprovadas, apresentadas pelos senhores vereadores, esta em discussão, não havendo vereador que queira discutir colocamos em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão os demais que se manifestem, aprovado o projeto 148/08 por unanimidade, que autoriza a concessão de auxilio financeiro, transferências e subvenções sociais no exercício de 2009 para entidades e na realização de eventos oficiais no município que menciona, município de Carazinho; nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 15/12/2008 às 18:30 minutos aqui neste poder legislativo, um boa noite a todos.

**Vereador Luiz Leite**  
**Presidente**

**Vereador Adroaldo De Carli**  
**Secretário**

**A.L.**